



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMVOP-ETP-2025/00004

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Elaboração de registro de preços para aquisição de concretos usinados, destinados à manutenção das vias públicas, passeios públicos, sistemas de drenagem, bem como na manutenção dos edifícios públicos, construção/manutenção de muros e contenções.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Na existência de dotação orçamentária, a ser suplementada, de acordo com o valor total orçado/estimado, a ser licitado posteriormente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todas as exigências técnicas, legais e tributáveis necessárias para a regularidade objetiva de desempenho técnico do produto, bem como a regularidade legal e fiscal da empresa.

Apresentar registro junto ao CREA da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade.

Apresentar certidão do profissional responsável, devidamente registrado no CREA, dentro do prazo de validade.

Apresentar Licença de Operação da Usina de Concreto, emitida pelo Órgão Ambiental competente do seu território.

Todo o concreto deverá ser entregue através de caminhões-betoneiras.

Para os concretos bombeáveis, deverá haver a utilização/disponibilização de bomba estacionária com mangote e bomba com lança telescópica com mangote.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Classif. documental

00.01.01.01



SMVOPETP202500004A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Vide planilha orçamentária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme relatados no item 1.1, trata-se da elaboração de registro de preços para aquisição de concretos usinados, destinados à manutenção das vias públicas e passeios públicos, bem como na manutenção dos edifícios públicos, construção/manutenção de muros e contenções.

São insumos já padronizados de mercado.

Os insumos referenciados descritos na Planilha Orçamentária são facilmente encontrados no mercado, havendo empresas regionais as quais são fornecedoras de concretos usinados conforme a planilha orçamentária, nas proximidades do Município de Bento Gonçalves.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária elaborada, estima-se que o registro de preços tenha um valor global máximo aproximado de R\$ 860.694,40.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento do(s) materiais elencado, conforme descrições na Planilha Orçamentária.

Com o intuito de atender satisfatoriamente as demandas das secretarias, concluiu-se que o formato mais adequado para a aquisição destes itens é através de processo licitatório, no formato de Registro de Preços, uma vez que será utilizado ao longo do tempo um quantitativo significativo para atender as necessidades

Registro de preços para aquisição de concretos usinados, destinados à manutenção das vias públicas e passeios públicos, bem como na manutenção dos edifícios públicos, construção/manutenção de muros e contenções.

É necessário assistência técnica, quanto ao rompimento de corpos de prova aos 28 dias, para atendimento da resistência à compressão característica (fck) solicitada.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita por item, conforme demonstrado na Planilha Orçamentária, a qual elenca a quantidade máxima estimada para cada insumo/material.

JUSTIFICATIVA: não há interdependência entre os itens. Portanto, são independentes entre si, podendo haver licitantes fornecedores diferentes em cada item.



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório (registro de preços), assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando-se contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Adquirindo os insumos, os mesmos deverão possuir as características mínimas solicitadas, e ter o desempenho esperado satisfatório a que se destinam.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Todo o material será conferido no ato da entrega, através do ensaio de abatimento em tronco de cone (test slump), antes do lançamento do concreto, para atestar a trabalhabilidade, conforme descrição. Também, deverão ser moldados de corpo de prova, para posterior rompimento em laboratório, aos 28 dias, conferindo a resistência característica, devendo ser OBRIGATORIAMENTE igual ou superior ao exigido.

Todos os concretos deverão ser entregues nos locais determinados, conforme especificações mínimas exigidas. Materiais entregues em caminhões-betoneiras.

Para os concretos bombeáveis, além do caminhão-betoneira, deverá ser entregue através da utilização de bomba estacionária com mangote e de bomba com lança telescópica com mangote (conforme necessidade). Caso não estejam conformes as exigências e os cuidados na entrega, serão recusados, devendo ser substituídos imediatamente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A licitante deverá apresentar a devida Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) em vigor, emitida pela FEPAM ou respectivo órgão competente, conforme descrito no item 3.1 deste Estudo Técnico Preliminar.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e Planilha Orçamentária, nos preços divulgados por tabela referencial



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

de preços (SINAPI), na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica (todos preenchidos).

Bento Gonçalves, 11 de fevereiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Felipe Zortéa
Engenheiro Civil

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal

